



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

**REQUERIMENTO Nº DE - CAS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, aditamento ao REQ 159/2019 - CAS, que propõe realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 3517/2019 (Substitutivo-CD), que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

Para tanto, sugiro que sejam incluídos os seguintes convidados:

- Senhora Iane Kestelman, Presidente da Associação Brasileira do Déficit de Atenção (ABDA);
- Senhor Luis Augusto Rohde, Professor do Departamento de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- Senhora Ana Luiza Navas, Professora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo / Pesquisadora Associada da Rede Nacional de Ciência para Educação;
- Senhora Gabrielle Maria Coury de Andrade, Mãe de criança com dislexia e membro da Associação Mato-grossense de Dislexia;
- Senhora Maria Ângela Nogueira Nico, Fonoaudióloga e Presidente da ABD-Associação Brasileira de Dislexia;



• Senhor Augusto Buchweitz, Professor da Escola de Ciências da Saúde e da pós-graduação em Psicologia, em Medicina e em Letras da PUC-RS / Pesquisador do Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul;

• Senhor Rauni Jandé Roama Alves, Psicólogo especialista em Neuropsicologia e Psicopedagogia Aplicada à Neurologia Infantil / Especialista em Psicopedagogia pelo Conselho Federal de Psicologia;

• Senhora Fabiola de La Lastra Helou, Mãe de criança com dislexia e Presidente da Associação Dislexia de São Paulo.

• Senhora Andrea Basílio Chagas, pessoa com dislexia.

Sala da Comissão, 2 de março de 2020.

**Senadora Mara Gabrielli**  
**(PSDB - SP)**

